



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 574
de 26 de Julho de 1976
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Política Urbana cujo objetivo será traçar projetos setoriais do sistema de urbanização da cidade.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de julho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz - Cap. PM

INTERVENTOR

Jose Alves Pereira
Jose Alves Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
em exercicio